



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### ACTA N.º 17/03

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 26 de Agosto de 2003

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 14.00 horas

**APROVADA EM:** 26 de Agosto de 2003



#### **A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

#### **VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho  
José Manuel Lucas Gonçalves  
José Júlio Jesus Silva Gonçalo  
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS

### **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

– ABERTURA DE PROPOSTAS – EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL EUROS, PARA FINANCIAR A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ACESSO À ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR -----

– ATRIBUIÇÃO DE LOTE NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – ODECEIXE – CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS -----

– VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE NÚMERO DOIS – A, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITO NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – ODECEIXE – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATACÃO -----

– LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO -----

– APRECIACÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO -----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação que a seguir se transcreve aos restantes membros do Executivo:-----

– O Senhor Presidente da Câmara fez alguns considerandos acerca do incêndio que assolou o Concelho de Aljezur, nos dias onze a quinze de Agosto, bem como de todas as dificuldades com que se depararam os Bombeiros e a Autarquia, e dos prejuízos causados pelo mesmo.-----

**INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL:**-----

“No uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do Município, conferida pela a alínea a) do número dois do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados:-----

**NOMEAÇÕES DE PESSOAL**-----

De acordo com o meu despacho datado de dez de Julho de dois mil e três, foram os estagiários abaixo indicados nomeados nas categorias do Quadro Privativo desta Câmara Municipal que para cada um se indica:-----

– PAULO JORGE FRAGOSO DE OLIVEIRA – Técnico Superior de Segunda Classe – Área de Economia – seis de Agosto de dois mil e três-----

– ROGÉRIO ANTÓNIO MARQUES ROSA – Técnico de Segunda Classe – Área de Agro-pecuária – seis de Agosto de dois mil e três-----

**CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO**-----

Renovações:-----

De acordo com os meus despachos datados de dezassete de Julho de dois mil e três, determinei renovar por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo, abaixo indicados: -

– ANABELA CAMACHO ALVES MATIAS – Auxiliar Administrativo – um de Outubro de dois mil e dois-----

– ANDREIA SOFIA NOBRE CORREIA LUCAS – Assistente Administrativo – um de Outubro de dois mil e dois-----

– LÍGIA MARIA SAPAGE GARCIA – Técnico Superior de Psicologia – dezoito de Novembro de dois mil e dois-----

– LURDES CRISTINA FERNANDES CORREIA – Assistente Administrativo – um de Outubro de dois mil e dois-----

– PEDRO MIGUEL BERNARDINO BATISTA – Assistente Administrativo – um de Outubro de dois mil e dois-----

– RITA ISABEL DA SILVA FERNANDES – Assistente Administrativo – um de Outubro de dois mil e dois-----

**PESSOAL AO ABRIGO DO PROGRAMA “ESTÁGIOS PROFISSIONAIS”, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**-----

Na sequência da candidatura ao Programa de Estágios Profissionais, foi aceite pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, o Estágio Complementar a realizar no período de um de Agosto a trinta e um de Outubro de dois mil e três, com os Arquitectos, CLAUDIA ISABEL DA CRUZ SILVA e JOÃO PEDRO PINTO AGUILAR.-----

Informo ainda que os estagiários em causa, encontram-se a exercer funções ao abrigo do referido programa desde um de Novembro de dois mil e dois. -----

**PESSOAL AO ABRIGO DE PROGRAMAS OCUPACIONAIS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**-----

Na sequência de candidatura ao Programa Ocupacional para Trabalhadores Carenciados apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, encontra-se a exercer, funções de Auxiliar Administrativo, nesta Autarquia, desde quatro de Agosto de dois mil e três, TELMA DA CONCEIÇÃO GAMBOA DE OLIVEIRA.”-----

**PONTO DOIS – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -  
**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

– JOÃO MÁRIO DA COSTA RODRIGUES E MARIA FILOMENA VARELA LUC – Construção de piscina e ampliação de garagem – Vales – Aljezur -----

– MANUEL MENDES FRANCISCO – Construção de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cinquenta e dois – Aljezur-----

**II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia cinco de Agosto de dois mil e três. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECRETO-LEI** número cento e setenta e seis barra dois mil e três, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicado na primeira Série A, do Diário da República número cento e setenta e sete, de dois de Agosto, que institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar.-----

**EDITAL** número seiscentos e três barra dois mil e três, da Câmara Municipal de Aljezur, publicado na Segunda Série, do Diário da República número cento e setenta e oito, de quatro de Agosto, publicitando a Actualização extraordinária e alteração da Tabela de Taxas e Licenças, a aplicar no Município de Aljezur. -----

**DECRETO REGULAMENTAR** número dezasseis barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cento e oitenta e três, de nove de Agosto, sobre a instalação e o funcionamento de recinto de espectáculos, no âmbito das competências das câmaras municipais. -----

**DECRETO-LEI** número cento e setenta e nove barra dois mil e três, do Ministério da Educação, publicado na primeira Série A, do Diário da República número cento e oitenta e sete, de catorze de Agosto, relativo a um segundo sistema geral de reconhecimento das formações profissionais.-----

**DECRETO-LEI** número cento e oitenta e seis barra dois mil e três, do Ministério da Economia, publicado na primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e um, de vinte de Agosto, que aprova a orgânica do Ministério da Economia.-----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

**PONTO TRÊS PONTO DOIS – NONA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TRÊS – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a nona Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e três, a qual foi efectuada, por despacho do Senhor Presidente, datado de dezoito de Agosto do corrente ano, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS – DÉCIMA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TRÊS:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a décima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e três, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

**PONTO QUATRO – ATRIBUIÇÃO DE ARRECADAÇÕES DE PESCADORES DA ARRIFANA:** – Foi presente o ofício datado de vinte e dois de Agosto do corrente ano, da Associação de Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina, informando que pelo Senhor Vítor Manuel Gonçalves da Silva, Pescador, sócio número cinquenta e seis, e pelo Senhor Paulo Manuel Lourenço, Pescador, sócio número trinta e três, foram apresentadas propostas para atribuição de uma arrecadação, pelo que solicitam o parecer da Autarquia, visto que ambos reúnem as condições previstas para a atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Arrecadação número Três, ao Senhor Vítor Manuel Gonçalves da Silva e a Arrecadação número Dezoito ao Senhor Paulo Manuel Lourenço, sitas em Arrifana.-----

**PONTO CINCO – AQUISIÇÃO DE TERRENO NA BARRADA – ARTIGO NÚMERO SETENTA E TRÊS – SECÇÃO AR – ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

**JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES LOURENÇO:** – Foi presente a carta em que José António Fernandes Lourenço, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e dois de Julho, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de diversos prédios rústicos. -----  
Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação aos prédios a que a mesma se refere. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

**ARJA HELEENA PENTTINEN-ASPINEN:** – Foi presente a carta em que Arja Heleena Penttinen-Aspinen, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de oito de Julho, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, designado por Lote cento e três, sito na Urbanização do Espartal – Primeira Fase, da freguesia de Aljezur.-----

Face à exposição da requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio acima identificado. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à requerente. -----

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A:** – Foi presente o ofício número zero oito barra quatro mil oitocentos e setenta, datado de trinta de Julho do corrente ano, comunicando da aprovação do projecto tarifário para dois mil e três, relativamente ao fornecimento de água aos municípios, que a partir de um de Agosto, passará a ser de trinta e três cêntimos por metro cúbico.-----  
Tomado conhecimento.-----

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A:** – Foi presente a acta da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia vinte e cinco de Julho de dois mil e três.-----  
Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi presente a circular número cento e três barra dois mil e três, datada de vinte e oito de Julho, sobre a Portaria que define os critérios para o cálculo das taxas a serem pagas pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi presente a circular número cento e seis barra dois mil e três, datada de seis de Agosto, sobre posição tomada relativamente aos fogos florestais ocorridos em Julho e Agosto de dois mil e três. -----  
Tomado conhecimento.-----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi presente a circular número sessenta e seis, datado de vinte e um de Julho do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia sete de Julho de dois mil e três. -----  
Tomado conhecimento.-----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foram presentes Informações diversas prestadas na Assembleia Intermunicipal da AMAL, realizada no dia trinta de Junho de dois mil e três.-----  
Tomado conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS NO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi presente cópia da resposta do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A., dirigida à Assembleia Municipal de Aljezur, através do ofício número cinquenta e um mil trezentos e cinquenta, datado de vinte e nove de Julho do corrente ano, relativamente ao funcionamento da Estação de Correios no Concelho de Aljezur. -----  
Tomado conhecimento.-----

**INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL – ÁREA DE PROJECTOS E EMPREENDIMENTOS – DEPARTAMENTO DE PROJECTOS:** – Foi presente o ofício número mil quinhentos e setenta, datado de três de Agosto do corrente ano, enviando informação acerca da zona de servidão “Non Aedificandi”, para o lanço do “IC 4” entre Sines e Bensafirim.--  
Tomado conhecimento.-----

**SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo que ia ausentar-se da reunião, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho. -----

### **III – ACÇÃO SOCIAL**

**PONTO UM – JORGE CÂNDIDO VILLAS BOAS GONÇALVES CANIÇO:** – Foi presente o requerimento em que Jorge Cândido Villas Boas Gonçalves Caniço, residente em Aljezur, solicita o apoio desta Autarquia através da ligação temporária de energia eléctrica à casa onde reside. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a solicitação do requerente, uma vez que se trata de uma questão do foro privado entre o requerente e a senhoria, não podendo a Autarquia facultar a ligação temporária de energia eléctrica, sob pena de estar a ser praticado um acto ilegítimo.-----

### **IV – EDUCAÇÃO**

**PONTO UM – MARIA JOSÉ TORRES DOS REIS BANDARRA – PROPOSTA PARA LECCIONAR A LÍNGUA INGLESA, NO PRÓXIMO ANO LECTIVO, NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO CONCELHO:** – Foi presente a carta da Professora Maria José Torres dos Reis Bandarra, datada de dez de Julho do corrente ano, enviando nova proposta para continuação do projecto “Aprendizagem da Língua Inglesa nas Escolas do Primeiro Ciclo”, do Concelho.-----

Tendo em consideração a boa receptividade que o projecto de aprendizagem de língua inglesa desenvolvido nos últimos anos lectivos, junto das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Aljezur, pela referida professora, teve junto dos alunos, pais e professores e, face à proposta agora apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar um Contrato de Avença com a referida professora, a fim de desenvolver o projecto proposto durante o primeiro período do próximo ano lectivo de dois mil e três – dois mil e quatro (quinze de Setembro a dezassete de Dezembro do corrente ano), findo o qual será feita uma reavaliação do mesmo, com o objectivo de determinar se o mesmo deve ser ou não continuado.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir como contraprestação, pelo desenvolvimento do projecto, a remuneração mensal de oitocentos euros e de quatrocentos euros nos meses em que o projecto se desenvolve apenas em metade do respectivo mês. -----

### **V – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

**PONTO UM – MARIA DA GRAÇA SODRÉ VARGAS – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA DE CASA – PEDIDO DE REANÁLISE:** – Na sequência da deliberação de dezassete de Junho do corrente ano, em que a Câmara procedeu à actualização da renda de casa da Senhora Maria da Graça Sodré Vargas, foi presente a carta datada de trinta de Julho do corrente ano, em que a arrendatária atrás identificada solicita a reanálise do valor da renda, referente à Casa número dezoito – Lote B nove – Fracção B, do Bairro “25 de Abril”, em Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a solicitação da requerente, mantendo assim o valor mensal da renda de casa, em setenta euros. -----

**ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir a reunião. -----

**Ponto Dois – F.F. SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, PORTUGAL LDA:** – Foi presente o requerimento em que F.F. Sistemas de Energias Alternativas, Portugal Lda, na qualidade de proprietária do Lote número um, do Loteamento Industrial da Feiteirinha, solicita lhe seja emitida certidão, onde conste que esta Câmara Municipal autoriza a hipoteca do referido lote. -----

Não obstante a construção prevista para o Lote número Um da Zona Industrial da Feiteirinha, ainda não ter sido iniciada, e tendo expirado o prazo máximo previsto nas Normas da Zona Industrial da Feiteirinha para início da mesma, mas considerando que só muito recentemente foi feita a recepção provisória das obras de construção das infraestruturas da referida Zona Industrial, entende a Câmara Municipal que não deve ser imputado ao comprador a responsabilidade pelo facto das obras não terem sido iniciadas, uma vez que as referidas infraestruturas não estavam concluídas. -----

Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do Lote número um da Zona Industrial da Feiteirinha, a favor da Caixa Geral de Depósitos, reconhecendo a subsistência da hipoteca, mesmo em caso de reversão, nos termos do artigo trinta das Normas da ZIF, desde que a hipoteca se destine a garantir a construção de benfeitorias a realizar no lote. -----

#### **V – MERCADOS MUNICIPAIS**

**Ponto Um – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO DE MARIA VINAGRE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, cujos documentos depois de devidamente assinados ficam arquivados em pasta própria. -----

#### **VI – OBRAS PARTICULARES**

**Ponto Um – IAIN NORMAN HOBLYN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ARMAZÉM AGRÍCOLA, SITOS EM ROCHINHA – BORDEIRA:** – Foi presente o requerimento em que Iain Norman Hoblyn, residente em Cabeço de Águia, freguesia do Rogil e Concelho de Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Rochinha, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, solicita informação prévia, nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, sobre a possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar e armazém agrícola, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto Dois – RODRIGO APOLINÁRIO BORGES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, SITA NO LOTE NÚMERO DEZOITO, DA URBANIZAÇÃO SAGRIMO – CARRAPATEIRA – BORDEIRA:** – Foi presente o requerimento em que Rodrigo Apolinário Borges, residente em Pinhal Novo, na qualidade de proprietário do Lote número Dezoito, sito em Urbanização “Cerca do Moinho”, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, solicita informação prévia, nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, sobre a possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor da informação número quatrocentos e oito barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**Ponto Três – OSVALDO SOUSA ROSA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, SITA NO LOTE NÚMERO DEZANOVE, DA URBANIZAÇÃO “CERCA DO MOINHO” – CARRAPATEIRA – BORDEIRA:** – Foi presente o requerimento em que Osvaldo Sousa Rosa, residente em S. Domingos Rana, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Urbanização “Cerca do Moinho”, Lote dezanove – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, com a área de quatrocentos e noventa e quatro

metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número mil e trinta e um e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e vinte e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor da informação número quatrocentos e vinte barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

#### **VII – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Ponto Um – APROVAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA EDIFICAÇÃO DISPERSA:** – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA**

#### **EDIFICAÇÃO DISPERSA**-----

Conforme previsto no número UM, do artigo quarenta, do Regulamento do Plano Director Municipal, “no concelho de Aljezur é proibida a edificação dispersa, como decorre do artigo vinte e seis, do Decreto Regulamentar número onze barra noventa e um, de vinte e um de Março”.-----

De acordo com o número DOIS, do mesmo artigo, “por razões ponderosas, demonstradas pelo interessado, podem excepcionalmente, ser autorizadas edificações isoladas, desde que daí não resultem derrogações ao presente Regulamento”.-----

Ao longo dos últimos, anos tem a Câmara Municipal de Aljezur autorizado diversas edificações isoladas ao abrigo do número DOIS, do artigo quarenta, do Regulamento do Plano Director Municipal, tendo como fundamento as razões ponderosas demonstradas.-----

Verificada a existência das condições constantes das alíneas a) a e), do número TRÊS, do artigo quarenta, do Regulamento do PDM, tem a Câmara Municipal fundamentado as suas decisões, entre outras razões, com o fundamento de contrariar a desertificação das zonas rurais e de promover a ocupação humana desses espaços.-----

Contudo, importa agora aprofundar mais a questão da fixação de populações em espaços rurais.-----

Analisando esta questão, no âmbito de uma reflexão acerca do terrível incêndio que, nos dias onze a quinze de Agosto de dois mil e três, devastou quase seis mil hectares no concelho de Aljezur, podemos concluir que uma boa parte das acções desenvolvidas pelos meios de combate ao incêndio, foram realizadas na protecção de edificações isoladas.-----

Significa assim, que muitos meios foram desviados das acções de extinção do incêndio, para protecção de edificações, o que facilitou a progressão do mesmo.-----

Sendo consensual que o espaço rural tem sofrido grande desertificação humana nas últimas décadas e que importa contrariar tal fenómeno, não é menos líquido concluir que as edificações isoladas constituem grande preocupação no caso de incêndios.-----

Essa preocupação é tanto maior porquanto se verifica que as propriedades onde as mesmas se inserem, estão na sua grande maioria abandonadas, sem actividade agrícola, proliferando matos e florestas não tratadas e sem limpeza, a grande proximidade dos edifícios.-----

Importa assim que se tomem medidas no sentido de evitar que as edificações que venham a ser autorizadas não passem a constituir mais uma fonte de preocupação no caso de incêndios.

Por outro lado, a fixação de população no espaço rural não se pode limitar à construção de moradias para lazer, mas acima de tudo deve ter implícita a revitalização das culturas agrícolas e das actividades florestais, pois só assim faz sentido autorizar construções.-----

A desertificação rural é um fenómeno preocupante, não propriamente pela ausência de pessoas, mas acima de tudo pela ausência de actividades agrícolas e florestais devidamente cuidadas.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal de Aljezur deve assumir que, entre outras razões, o desenvolvimento de actividades agrícolas e florestais tem de constituir o principal fundamento da necessidade de humanizar os espaços rurais.-----

Face ao exposto proponho que, verificadas as condições definidas no ponto Três, do artigo quarenta, do Regulamento do PDM, só sejam autorizadas construções fora dos perímetros urbanos, por razões ponderosas demonstradas pelos interessados quanto à necessidade de

revitalização dos espaços rurais, devolvendo aos mesmos actividades agrícolas e florestais de protecção e produção, nos seguintes termos: -----

**UM** – Todos os pedidos de informação prévia para construção de edificações dispersas devem conter, de forma exaustiva, indicação das actividades a desenvolver na propriedade, nomeadamente a identificação clara das actividades agrícolas e florestais a desenvolver, indicando as respectivas áreas a intervir e as espécies agrícolas e florestais. -----

**DOIS** – Os mesmos pedidos, quando na propriedade já exista floresta ou matos, devem incluir obrigatoriamente a descrição das acções a desenvolver no âmbito da manutenção, limpeza e protecção contra incêndios. -----

**TRÊS** – Nos pedidos de informação prévia deve constar ainda e obrigatoriamente, à escala de um por duzentos, o projecto de arranjos exteriores, num perímetro de cinquenta metros, à volta de todos os edifícios, com vista à protecção dos edifícios contra incêndios florestais, dele fazendo parte obrigatoriamente e de forma exaustiva, a identificação do coberto vegetal e rede de águas na óptica do combate a incêndios florestais. -----

**QUATRO** – Para além da descrição das actividades referidas em UM e DOIS, as mesmas devem ser identificadas sobre levantamento topográfico, donde conste a ocupação actual do terreno a escala não inferior a um por quinhentos, para prédios até dez hectares, não inferior a um por mil, para prédios acima de dez hectares e até trinta hectares e não inferior a um por dois mil, para prédios com área superior a trinta hectares. Os levantamentos são obrigatoriamente referenciados ao “DATUM 73” do IPCC, entregues em suporte digital e em papel.

**CINCO** – Com o pedido de informação prévia e quando não exista rede pública de abastecimento de água, deve ser demonstrada a origem e a existência de água em quantidade para satisfazer as necessidades de abastecimento, quer para uso doméstico, quer para as actividades agrícolas. -----

**SEIS** – Todas acções florestais a desenvolver, quer seja de limpeza, desbaste, plantação ou corte devem ser subscritas por técnico habilitado. -----

**SETE** – Com o pedido de licenciamento das construções, devem obrigatoriamente ser entregues os projectos das actividades a desenvolver, no âmbito florestal e agrícola. -----

**OITO** – Para além da verificação da conformidade dos edifícios com os projectos aprovados, a concessão da licença de utilização dos mesmos é condicionada à verificação da realização na propriedade, de todas as actividades atrás identificadas. -----

**NOVE** – Os presentes condicionamentos à construção de novos edifícios é obrigatoriamente aplicável também a projectos de reconstrução.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a presente Proposta. -----

#### **VII – TOPONÍMIA**

**PONTO UM – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA EM RUAS DA LOCALIDADE DE ROGIL:** – Foi presente o requerimento, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, em que a firma MOVILOP – Imobiliária e Construção Civil, Lda, vem requerer a atribuição dos números de polícia, referente às várias fracções construídas pela firma e sitas em dois arruamentos do Rogil, nomeadamente na Rua da Feira e no Pátio do Poente, por forma a que a mesma possa proceder à respectiva numeração toponímica. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a numeração proposta na Informação número oitenta e uma barra dois mil e três, dos Serviços de Fiscalização. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:** – O Senhor Vereador Júlio Gonçalo informou os restantes membros do Executivo que ia ausentar-se da sala, por alguns momentos. -----

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – ABERTURA DE PROPOSTAS – EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL EUROS, PARA FINANCIAR A EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ACESSO À ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR:** – Na sequência da deliberação tomada em reunião de cinco de Agosto do corrente ano, o Senhor Presidente deu início ao acto público do concurso, com a leitura da lista dos concorrentes, elaborada por ordem de entrada, verificando-se que das três entidades bancárias convidadas apenas duas apresentaram propostas, conforme lista que a seguir se transcreve: -----

**UM** – Caixa Geral de Depósitos -----

**Dois** – BPI – Banco Português de Investimento, S.A.-----  
De seguida procedeu-se à análise das propostas, as quais ficam arquivadas em pasta própria. -  
Após a sua análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, contratar junto da Caixa Geral de Depósitos, o empréstimo de longo prazo, no valor de quatrocentos mil euros, para financiar a Empreitada de Execução das Infra-estruturas de Acesso à Escola Básica Integrada de Aljezur, condicionado à autorização da Assembleia Municipal, à taxa indexada à Euribor a seis meses, acrescida dos seguintes “spreads”:

-----  
– zero vírgula seiscentos e vinte e cinco por cento, durante os primeiros cinco anos do prazo; ---  
– zero vírgula setenta e cinco por cento, do sexto ao décimo segundo anos, inclusive; -----  
– zero vírgula oitocentos e vinte e cinco por cento, no período remanescente; por ser a proposta que apresenta a taxa de juros mais favorável.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, não haver lugar à audiência dos interessados, face à urgência na contratação do empréstimo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para contratação do referido empréstimo.-----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:** – O Senhor Vereador Júlio Gonçalo regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**Ponto Dois – ATRIBUIÇÃO DE LOTE NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – ODECEIXE – CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS:** – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA** -----

**ATRIBUIÇÃO DE LOTE NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS---**

Na sequência das deliberações de seis de Agosto de mil novecentos e noventa e um e doze de Março de dois mil e dois, onde foi deliberado atribuir o lote Número Um, do Loteamento dos Malhadais, em Odeceixe, à senhora Cristina Maria de Oliveira Caldas e encontrando-se reunidas as condições para efectuar a respectiva escritura, proponho que da mesma fiquem a constar as seguintes cláusulas: -----

**UM** – O lote de terreno destina-se à construção de uma habitação;-----

**DOIS** – A referida construção deverá ser iniciada no prazo de dezoito meses a contar da data da celebração da escritura;-----

**TRÊS** – A construção deverá ser concluída no prazo de três anos a partir da data da realização da escritura, podendo o prazo ser prorrogado por mais dois anos por razões devidamente justificadas e aceites pela Câmara Municipal;-----

**QUATRO** – Se não forem cumpridos os prazos supra previstos, o lote reverterá para a Câmara Municipal, sendo devolvido ao comprador apenas noventa e cinco por cento da importância paga pelo lote, salvo se no mesmo já existir alguma construção autorizada, pelo que, ao valor atrás referido será acrescida a importância resultante de avaliação oficial da construção. -----

**CINCO** – Até à emissão da licença de utilização da habitação, o lote só pode ser vendido à Câmara Municipal, salvaguardando-se no entanto os direitos de hipoteca a favor de Instituições de crédito, recebendo o titular do lote a importância de noventa por cento do valor pago pelo lote, acrescido do valor das obras efectuadas no mesmo, o qual será estipulado por avaliação oficial.-----

**SEIS** – A habitação só pode ser vendida decorridos quinze anos após a emissão da licença de utilização, salvaguardando-se no entanto os casos de força maior aceites pela Câmara e os direitos de hipoteca a favor de Instituições de Crédito.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

**Ponto Três – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE NÚMERO DOIS – A, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITO NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – ODECEIXE – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta da venda em hasta pública de um lote destinado a construção, designado por Lote Dois – A, do Loteamento dos Malhadais – Odeceixe, realizada no dia vinte e cinco de Agosto do corrente ano, o qual foi arrematado pela Senhora Maria de Fátima Ferreira Martins Tito Negrão, residente na Quinta do Olival, Paço do Lumiar – Lisboa, pelo valor de trinta e nove mil quinhentos euros.-----

**Ponto Quatro – LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS:** – Foi presente o ofício datado de catorze de Agosto do corrente ano, enviando um donativo no montante de

quinhentos euros, destinado a ajudar a população afectada pelo incêndio que deflagrou no Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo e transferir a respectiva verba para os Bombeiros Voluntários de Aljezur. -----

**PONTO CINCO – APRECIÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO:** – Foram presentes pelo Laboratório Clínico e de Saúde Pública, os resultados das análises da água de abastecimento para consumo humano – Grupo G Dois, realizadas no dia catorze de Julho de dois mil e três, em vários locais do Concelho. -----

Tomado conhecimento. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram catorze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

\_\_\_\_\_

O Secretário,

\_\_\_\_\_